



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

LEI MUNICIPAL Nº 8.156, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

Concede o Título Honorífico Comenda O Bombeador ao Senhor João Carlos de Paula.

Autoria: Vereador Paulino de Moura.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É concedido o Título Honorífico Comenda O Bombeador ao Senhor(a) João Carlos de Paula, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Carazinho.

Art. 2º A entrega desta distinção será realizada em Reunião Solene na Câmara Municipal de Vereadores, durante a programação da semana de aniversário do Município em 2017.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de dezembro de 2016.

RENATO SÜSS
Prefeito

Registre-se e publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura:

Daiane Della Valle
DAIANE DELLA VALLE
Secretária da Administração
OP204/2016/MBS